

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Aviso n.º 11395/2012**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, torna-se público o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa, a fim de ser utilizado nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica, como símbolo do cumprimento das exigências de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

1 — Os selos de garantia aprovados pela CVR de Távora-Varosa, reproduzidos em anexo ao presente aviso são constituídos pelo ícone e pelas designações “C.V.T-V” (sigla e por extenso) e do decreto-lei que aprova o regime de taxas incidente sobre vinhos e produtos víquicos, bem como a indicação da correspondente série numerada e capacidade.

2 — As dimensões dos selos de garantia correspondentes aos tipos de produto e intervalos de capacidade são as constantes do anexo ao presente aviso.

3 — Os modelos dos selos relativos aos produtos com DO e IG podem ser utilizados na versão policromática ou monocromática, devendo para tal corresponder às imagens indicadas nas reproduções em anexo.

4 — Fica interdita a reprodução ou imitação dos selos aprovados pelo presente aviso, no todo, em parte ou em acréscimo, para quaisquer fins e por quaisquer outras entidades públicas ou privadas. A interdição abrange todos os símbolos que de algum modo possam induzir em erro ou suscitar confusão com os selos que o presente aviso pretende proteger.

11 de julho de 2012. — O Presidente, *Frederico Falcão*.

ANEXO

**Modelo dos diversos selos de garantia emitidos pela CVR de Távora-Varosa, em função do tipo de produto e intervalos de capacidade, dimensões e cores dos pantones**

DO Távora-Varosa — Selos contra-rótulo para as seguintes capacidades e suas dimensões:

1 — Os selos contra-rótulo, apenas podem ser impressos nas seguintes dimensões: 4,0 cm × 2,0 cm (mínimo) a 5,0 cm × 3,0 cm (máximo) para capacidades superiores a 0,5 l e iguais ou inferiores a 1,0 litro

2 — É também permitida a utilização dos selos na versão monocromática



IG Terras de Cister — Selos contra-rótulo para as seguintes capacidades e suas dimensões:

1 — Os selos contra-rótulo, apenas podem ser impressos nas seguintes dimensões: 4,0 cm × 2,0 cm (mínimo) a 5,0 cm × 3,0 cm (máximo) para capacidades superiores a 0,5 l e iguais ou inferiores a 1,0 litros

2 — É também permitida a utilização dos selos na versão monocromática



206336852

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 1179/2012**

Por deliberação do conselho diretivo de 27 de junho de 2012:

Na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de medicina geral e familiar — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Paula de Fátima Coimbra Rebelo da Silva, na categoria de assistente de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal do ACES Dão Lafões II, desta Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., com a remuneração mensal de 1.853,95 €, à qual acresce o suplemento remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de agosto — subsídio adicional mensal, com efeitos a 6 de agosto.

21 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

206336803

**Deliberação (extrato) n.º 1180/2012**

Por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de junho de 2012:

Na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Stephane Ferreira Jorge, na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do ACES Dão Lafões I, desta Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., com a remuneração mensal de 1.853,95 €, à qual acresce o suplemento remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de agosto — Subsídio Adicional Mensal, com efeitos a 6 de agosto.

21 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

206336974

**Deliberação (extrato) n.º 1181/2012**

Por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de junho de 2012:

Na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Teresa Sanchez Suarez, na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do ACES Baixo Vouga III, desta Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., com a remuneração mensal de 1.853,95 €, à qual acresce o suplemento remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de agosto — Subsídio Adicional Mensal, com efeitos a 6 de agosto.

21 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

206337038

**Deliberação (extrato) n.º 1182/2012**

Por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de junho de 2012:

Na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Secundino Clementino Pardo Rodriguez, na categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do ACES Baixo Vouga III, desta Administração Regional de Saúde do Centro, IP, com a remuneração mensal de 1.853,95 €, à qual acresce o suplemento remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de agosto — Subsídio Adicional Mensal, com efeitos a 6 de agosto.

21 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

206336933

**Deliberação (extrato) n.º 1183/2012**

Por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de junho de 2012:

Na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente da carreira